



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 102, DE 31 DE JUNHO DE 2009**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 757.944,12**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2009, o valor de R\$ 329.531,35 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.02 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.093-Manut. das Ativ. do FUNREBOM	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1001	50.000,00
TOTAL					50.000,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0149	1.072-Ações de Urbaniz. Integrada-PAC	4490.51-Obras e Instalações	1315	50.000,00
TOTAL					50.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 11.01 SMC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. dos Serv. Adm. da SMC	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0001	240,00
04 122	0148	2.006-Manut. das Ativ. Artísticas e Cult.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	3.900,00
TOTAL					4.140,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0040	5.000,00
10 302	0113	1.035-Construção e Ampl.de Prédios da SMS	4490.51-Obras e Instalações	0040	20.000,00
TOTAL					25.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Município de Esportes e Lazer

UNIDADE: 16.01 SMEL – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0124	1.075-Construção de Áreas de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	9.176,35
27 812	0124	2.018-Manut.das Ações e dos Esp.Lazer	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	60.000,00
27 812	0124	2.018-Manut.das Ações e dos Esp.Lazer	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1340	5.215,00
TOTAL					74.391,35

ÓRGÃO: 17 Secretária Geral do Governo

UNIDADE: 17.01 SGG-Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.120-Manut. de Convênios e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	100.000,00
TOTAL					100.000,00

ÓRGÃO: 21 Secretaria de Município de Comunicação

UNIDADE: 21.01 SECOM – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
24 131	0111	2.100-Manut. Divulg. Institucional	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	13.000,00
TOTAL					13.000,00

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Município de Assist. Soc. Cid.Dir. Hum.

UNIDADE: 24.01 SMASC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0117	2.028-Manut. Regime Abrigo/Albergue	3390.30- Material de Consumo	0001	13.000,00
TOTAL					13.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.02 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.093-Manut. das Ativ. do FUNREBOM	3390.37-Locação de M.O	1001	20.000,00
04 122	0011	2.093-Manut. das Ativ. do FUNREBOM	4490.52-Equip.e Mat. Perm.	1001	30.000,00
TOTAL					50.000,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0149	1.072-Ações de Urbaniz. Integrada-PAC	4490.61-Aquisição de Imóveis	1315	50.000,00
TOTAL					50.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 11.01 SMC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0148	2.006-Manut. das Ativ. Artíst. e Cult.	3350.41-Contribuições	0001	3.900,00
04 122	0148	2.006-Manut. das Ativ. Artíst. e Cult.	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	240,00
TOTAL					4.140,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. Da Rede Municipal Saúde	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	0040	25.000,00
TOTAL					25.000,00

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Município de Esportes e Lazer

UNIDADE: 16.01 SMEL – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0124	2.018-Manut.das Ações de Desp.e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1340	5.215,00
TOTAL					5.215,00

ÓRGÃO: 18 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 18.01 PGM – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.110-Manut. Serv. Adm. da PGM	3390.30-Material de Consumo	0001	86,20
04 122	0011	2.110-Manut. Serv. Adm. da PGM	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	90,15
28 846	0000	0.012-Pagto.de Conden.Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	182.000,00
TOTAL					182.176,35

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Município de Assist. Soc. Cid. Dir. Hum.

UNIDADE: 24.01 SMASC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0121	2.195-Implantação e Manut. do Projeto Econ. Solidária	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.000,00
08 244	0121	2.195-Implantação e Manut. do Projeto Econ. Solidária	4490.51-Obras e Instalações	0001	5.000,00
08 244	0121	2.195-Implantação e Manut. do Projeto Econ. Solidária	4490.52-Equip.e Mat. Perm.	0001	3.000,00
TOTAL					13.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado o valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.023-Manut. Serv. Adm. da SMOSU	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	1.000,00
TOTAL					1.000,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.04-Contrato P/Tempo Det.	0040	265.000,00
TOTAL					265.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.  
UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.023-Manut. Serv. Adm. da SMOSU	3390.46-Auxílio-Alimentação	0001	1.000,00
TOTAL					1.000,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde  
UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas.	0040	265.000,00
TOTAL					265.000,00

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde  
UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 302	0113	1.035-Construção e Ampl.de Prédios da SMS	4490.51-Obras e Instalações	4935	100.000,00
TOTAL					100.000,00

**Art. 6º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

4935-Construção/ampliação de Unidades de Saúde, no valor de **R\$ 100.000,00**

**Art. 7º** Fica suplementado o valor de R\$ 62.412,77 (sessenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Município de Esportes e Lazer  
UNIDADE: 16.01 SMEL – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0124	2.018-Manut.das Ações de Desp.e Lazer	4490.52-Equip.e Mat. Perm.	1317	9.385,00
27 812	0124	2.018-Manut.das Ações de Desp.e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1321	53.027,77
TOTAL					62.412,77

**Art. 8º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 7º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1317 –Museu Treze de Maio- 2º Etapa, no valor de **R\$ 9.385,00**

1321 –Contrato 226.390-90- Quadra APAE, no valor de **R\$ 53.027,77**



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa**

**Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos trinta e um(31) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove(2009).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal